

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACs) do município de Taciba, após análise dos demonstrativos de pagamento de professores e funcionários, composto pelos meses de Janeiro, Fevereiro e março deste ano, emite o presente Parecer:

DESPESAS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO (60%)

Houve a aplicação mínima obrigatória. De acordo com os demonstrativos apresentados e analisados por este conselho os gastos com o magistério, considerando a despesa empenhada, foram de 87,00%.

2 – DEMAIS DESPESAS (40%)

Neste item, o Conselho verificou que a aplicação coube ao pagamento dos demais funcionários de apoio, conforme o demonstrativo a aplicação foi de 6,35%.

Diante das situações este Conselho emite **PARECER FAVORÁVEL À APLICAÇÃO DA VERBA DO FUNDEB**, porém recomenda que a aplicação total atinja o mínimo de 95%, conforme estabelecido em Lei.






Taciba, 30 de junho de 2016.



Maria Angélica Alves Toldo

Presidente

Demais membros:

Ivone Aparecida Monteiro Alves Batistela	
Sandoval Alves de Lima	
Adriano Sotocorno França	
Tânia Maria Santos	
Izabel Cristina de Oliveira	
Janislei Adriana da Silva	